



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000238

Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de janeiro de 2023

Ano 5

SUMÁRIO

- ATOS DE HOMOLOGAÇÕES, RATIFICAÇÕES E CONTRATOS.
- HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E RESUMOS CONTRATUAIS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023
- HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E RESUMOS CONTRATUAIS INEXIGIBILIDADE 03/2023
- PORTARIA Nº 02/2023.
PORTARIA Nº 03/2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000238

Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de janeiro de 2023

Ano 5

Contrato

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 001/2023

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no Art. 25, Inciso I, § 1º da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o CONTROLE INTERNO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCESSO LICITATÓRIO nº 01/2023.

Autorizo em conseqüência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO A SER CONTRATADO: Prestar serviços de advocatícios, consultoria e assessoria jurídica à CONTRATANTE, inclusive defesas e acompanhamento de processos perante o Poder Judiciário Estadual e Federal, na instância inicial emitindo pareceres jurídicos e orientando juridicamente nas rotinas dos procedimentos internos administrativos, portarias, bem como na produção de defesa e acompanhamento de processos perante o TCM, MPF dentre outros órgãos atinentes à Câmara Municipal de Tremedal - Bahia.

FAVORECIDO: Bráulio Zacarias Ferraz, OAB nº17.546, CPF: 939.227.795-49, brasileiro, divorciado, advogado, contador, Endereço profissional: Travessa Hermínio Xavier Soares, 137, Corante, Tremedal - Bahia, CEP.: 45170-000

VALOR GLOBAL: R\$ 14.000,00 (quatoze mil reais).

PRAZO: 02 (dois) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.36.00.000 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II e art. 13, II, III e V, todos da Lei 8.666/1993.

Justificativa anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Tremedal – Bahia, 04 de janeiro de 2023

Erasmio Fernandes dos Santos
Presidente

Avenida Sete de Setembro – 19 -Centro | CEP 45170-000 | Tremedal –BA, Telefone: 77-3494-2220
E-mail: camara.tremedal@gmail.com CNPJ/MF:01.739.140/0001-49



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000238

Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de janeiro de 2023

Ano 5

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2023

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo administrativo nº 01/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 01/2023, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação do advogado **BRÁULIO ZACARIAS FERRAZ**, OAB nº17.546, CPF: 939.227.795-49. **OBJETO:** Prestar serviços de advocatícios, consultoria e assessoria jurídica administrativa da Câmara Municipal., A partir da assinatura do contrato até o dia 28 de fevereiro de 2023 pelo valor global de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Tremedal - Bahia, 05 de janeiro de 2023.

ERASMO FERNADES DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Avenida Sete de Setembro - 19 - Centro | CEP 45170-000 | Tremedal – BA, Telefone: 77-3494-2220

E-mail: camara.tremedal@gmail.com CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000238

Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de janeiro de 2023

Ano 5

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº03/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.739.140/0001-49 com sede na Avenida Sete de Setembro – 19 -Bairro Centro, na cidade de Tremedal - BA.

CONTRATADO: Bráulio Zacarias Ferraz, OAB nº17.546, CPF: 939.227.795-49, brasileiro, divorciado, advogado, contador, Endereço profissional: Travessa Hermínio Xavier Soares, 137, Corante, Tremedal - Bahia, CEP.: 45170-000

OBJETO: A prestar serviços de advocatícios, consultoria e assessoria jurídica à CONTRATANTE, inclusive defesas e acompanhamento de processos perante o Poder Judiciário Estadual e Federal, na instância inicial emitindo pareceres jurídicos e orientando juridicamente nas rotinas dos procedimentos internos administrativos, portarias, bem como na produção de defesa e acompanhamento de processos perante o TCM, MPF dentre outros órgãos atinentes à Câmara Municipal de Tremedal - Bahia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.36.00.000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.

VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2023 à 28 de fevereiro de 2023.

PROCESSO LICITATÓRIO 01/2023: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II e art. 13, II, III e V, todos da Lei 8.666/1993.

Tremedal – Bahia, 05 de janeiro de 2023.

ERASMO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente do
Legislativo Municipal

Avenida Sete de Setembro – 19 -Centro | CEP 45170-000 | Tremedal –BA, Telefone: 77-3494-2220
E-mail: camara.tremedal@gmail.com CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000238

Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de janeiro de 2023

Ano 5

Inexigibilidade

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº02/2023

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no Art. 25, Inciso I, § 1º da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o CONTROLE INTERNO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCESSO LICITATÓRIO nº 02 /2023

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO A SER CONTRATADO: prestação de serviços de advocacia, assessoria e consultoria jurídica à Câmara Municipal de Tremedal – Bahia na área de processo legislativo municipal, competindo à Contratada elaborar pareceres sobre matérias em tramitação, projetos de lei, de decreto legislativos e de resoluções e, ainda, elaborar minutas dos pareceres das Comissões Permanentes e/ou Especiais da Casa Legislativa.

FAVORECIDO: PORTO & PEREIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CNPJ: 33.636.522/0001-33

VALOR GLOBAL: R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.35.00.000 – Serviços de Consultoria.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II e art. 13, II, III e V, todos da Lei 8.666/1993.

Justificativa anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tremedal – Bahia, 05 de janeiro de 2023.

Erasmu Fernandes dos Santos
Presidente do
Legislativo Municipal

Avenida Sete de Setembro – 19 - Centro | CEP 45170-000 | Tremedal – BA, Telefone: 77-3494-2220
E-mail: camara.tremedal@gmail.com CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000238

Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de janeiro de 2023

Ano 5

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO. PELO POVO E PARA O POVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2023

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo administrativo nº 02/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 02/2023, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa PORTO & PEREIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ: 33.636.522/0001-33, **OBJETO:** Prestar serviços de advocacia, assessoria e consultoria jurídica legislativa à Câmara Municipal de Tremedal., A partir da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2023 pelo valor global de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil reais).

Tremedal - Bahia, 05 de janeiro de 2023.

ERASMO FERNADES DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Avenida Sete de Setembro - 19 - Centro | CEP 45170-000 | Tremedal - BA, Telefone: 77-3494-2220

E-mail: camara.tremedal@gmail.com CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000238

Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de janeiro de 2023

Ano 5

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

CONTRATO Nº 04/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.739.140/0001-49, com sede na Av. Sete de Setembro, nº 19, Centro, CEP: 45.170-000, Tremedal - BA. **CONTRATADA:** PORTO E PEREIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita na OAB/BA sob o nº 4.600/2019 e no CNPJ sob o nº 33.636.522/0001-33, com sede na Rua Edmundo Cardoso, nº 42, Bairro Recreio, Conj. Vila Emurc, CEP: 45.020-615, Vitória da Conquista, Bahia.

OBJETO: prestação de serviços de advocacia, assessoria e consultoria jurídica à Câmara Municipal de Tremedal – Bahia na área de processo legislativo municipal, competindo à Contratada elaborar pareceres sobre matérias em tramitação, projetos de lei, de decreto legislativos e de resoluções e, ainda, elaborar minutas dos pareceres das Comissões Permanentes e/ou Especiais da Casa Legislativa. Durante o Exercício de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.35.00.000 – Serviços de Consultoria.

VALOR: R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

PROCESSO LICITATÓRIO 02/2023: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II e art. 13, II, III e V, todos da Lei 8.666/1993.

Tremedal – Bahia, 05 de janeiro de 2023.

Erasmu Fernandes dos Santos
Presidente do
Legislativo Municipal

Avenida Sete de Setembro – 19 -Centro | CEP 45170-000 | Tremedal –BA, Telefone: 77-3494-2220
E-mail: camara.tremedal@gmail.com CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000238

Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de janeiro de 2023

Ano 5

Inexigibilidade

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 03/2023

Como Presidente da Câmara Municipal de Tremedal, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a contratação direta com a empresa **SUPPORT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA EPP**, para Prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria contábil.

RATIFICO com fulcro no art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº.003/2023.

Tremedal / BA, 05 de Janeiro de 2023.

ERASMO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Avenida Sete de Setembro - 19 - Centro | CEP 45170-000 | Tremedal – BA, Telefone: 77-3494-2220

E-mail: camara.tremedal@gmail.com CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000238

Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de janeiro de 2023

Ano 5

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO. PELO POVO E PARA O POVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2023

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo administrativo nº 03/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 03/2023, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa **SUPPORT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 06.095.471/0001-07, estabelecido na Av. Juracy Magalhães, Nº 346 A, Boa Vista, Vitória da Conquista, Bahia, para prestar serviços de consultoria, assessoria contábil, a partir da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2023 pelo valor global de **R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)**.

Tremedal - Bahia, 05 de janeiro de 2023.

ERASMO FERNADES DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Avenida Sete de Setembro - 19 - Centro | CEP 45170-000 | Tremedal - BA, Telefone: 77-3494-2220

E-mail: camara.tremedal@gmail.com CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000238

Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de janeiro de 2023

Ano 5

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

EXTRATO CONTRATO Nº 005/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL, com sede à Rua 5 de novembro, nº 09 - Centro, cidade de Tremedal, Estado da Bahia, CNPJ: N.º 01.739.140/0001-49, neste ato representado pela Sr. Marcelo Nunes de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 692.333.575-20. **Contratado:** SUPPORT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA EPP, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 06.095.471/0001-07, com sede Av. Juracy Magalhães, Nº 346 A, Boa Vista, Vitória da Conquista, Bahia, CEP: 45.026-090, representado neste ato pelo Sr. Gileno Guimarães Fernandes, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 12353-9 e inscrito no CPF nº 126.575.735-68. **Objeto:** Prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria contábil, Durante o exercício de 2023. **Fundamento Legal:** Art. 25, II c/c art. 13, III da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94. **Valor do Contrato:** Será pago mensalmente o valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) sendo o seu valor global de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). **Vigência:** 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Erasmio Fernandes dos Santos

Presidente

Avenida Sete de Setembro - 19 - Centro | CEP 45170-000 | Tremedal - BA, Telefone: 77-3494-2220

E-mail: camara.tremedal@gmail.com CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000238

Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de janeiro de 2023

Ano 5

Portaria



PORTARIA Nº 02/2023

Designa o gestor de contratos celebrados entre a Câmara Municipal de Tremedal – Bahia e terceiros, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL, no uso de suas atribuições legais, especialmente no disposto no art. 154, inciso II, da Resolução nº 001/2019, que Dispõe Sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tremedal – Bahia, e, considerando o quanto disposto nos artigos 58, III e 67, todos da Lei Federal 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA ROSA GOMES DA SILVA, CPF: 000.633.065-73 para exercer a função de GESTORA DE CONTRATOS celebrados entre a Câmara Municipal de Tremedal – Bahia e terceiros, sejam pessoas físicas ou jurídicas, no biênio 2023/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Tremedal - Bahia, em 02 de janeiro de 2023.

Erasmu Fernandes dos Santos

Presidente

Rua Leôncio Souto, 28, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal – BA
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tre@gmail.com – camara.tremedal@gmail.com
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000238

Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de janeiro de 2023

Ano 5

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

PORTARIA Nº 03/2023

Designa o gestor de contratos celebrados entre a Câmara Municipal de Tremedal – Bahia e terceiros, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL, no uso de suas atribuições legais, especialmente no disposto no art. 154, inciso II, da Resolução nº 001/2019, que Dispõe Sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tremedal – Bahia, e, considerando o quanto disposto nos artigos 58, III e 67, todos da Lei Federal 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA ROSA GOMES DA SILVA, CPF: 000.633.065-73 para exercer a função de FISCAL DOS CONTRATOS celebrados entre a Câmara Municipal de Tremedal – Bahia e terceiros, sejam pessoas físicas ou jurídicas, no biênio 2023/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Tremedal - Bahia, em 02 de janeiro de 2023.

Erasmu Fernandes dos Santos

Presidente

Avenida Sete de Setembro – 19- Centro | CEP 45170-000 | Tremedal – BA
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tre@gmail.com – camara.tremedal@gmail.com
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49